Requerimento: 338 / 2017

Autor: Ver. Evander Vendramini

REQUEIRO á Mesa ouvido o Douto Plenário, conforme normas regimentais, que seja enviado expediente ao Superintendente da Vetorial Mário Cleiro de Souza,que seja vista a possibilidade de doação e apoio para realização da compra de cadeiras adequada, para os acompanhantes que passam pernoite, no Hospital de Caridade de Corumbá.

JUSTIFICATIVA: Senhores Vereadores e Munícipes presentes. Vimos, através desta, um solicitar de Vossa Senhoria apoio de recurso financeiro para um sistema de descanso adequado para os acompanhantes do Hospital de Caridade de Corumbá, caso haja possibilidade para essa doação .
Portanto vieram a situação Devido à inadequação dos mesmos os setores e atividades que se destinam de risco dos acompanhantes. O resultado dessa inserção é sem dúvida, um ponto de contribuição para o stress e o desconforto dos acompanhantes do Hospital de Caridade de Corumbá.
A partir dessa parceria com várias empresas queremos adquirir um sistema de descanso adequado, com compras de assentos inclináveis ao invés de deixarmos o descaso que se encontram hoje em dia no hospital de Caridade de Corumbá, com isso trazendo maior conforto e segurança aos acompanhantes.
O sistema de descanso utilizados no Hospital está surgindo problemas de má postura (dores lombares, fadiga, etc.) e ou psíquica (irritação, ansiedade entre outros.) prejuízo de ordem psicológica também podem ser indicados como reflexo de problema físicos
O objetivo deste projeto e captar recurso para compra de assento adequado aquele que permite mudanças posturais periódicas, sem, no entanto induzir movimentações corporal excessiva para os acompanhantes que passam pernoites no Hospital de Caridade de Corumbá.Pois lembrando que os acompanhantes que ajudam a identificar as necessidades do doente através da fala dos familiares, contribuindo para o conhecimento dos seus principais problemas.

Vetorial
Endereço**:** R. Albuquerque Roque, 81 - Centro América, Corumbá - MS, 79304-080

DOC: 1494872022

SALA DAS SESSÕES, 24 de Abril de 2017

Evander Vendramini
Presidente(a) - PP

DOC: 1494872022